



ATA DE Nº 190

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 09h00min (horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Gêssica Fernandes de Souza (vice-presidente, Nislaine Cruz Souza, Giciélia Souza Mota, Raquele da Silva Pereira, Edinalva Nascimento da Silva e Eva Silva Pereira, como também, Francisco José Cardoso de Castro (Secretário Municipal de Assistência Social), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela vice-presidente do Conselho a senhora Gêssica que cumprimentou a todos, em seguida conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **“Apreciação e Aprovação do repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS”**.

A Vice-presidente explanou sobre a necessidade de apreciação e aprovação dos recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS nessa reunião, pois o prazo para preencher o termo de responsabilidade e compromisso de repasse de recursos público do governo federal é até dia 01/08/2025 ; Gêssica também informa sobre a destinação do uso dos valores dessa emenda, como próprio termo trás é para o uso nos serviços de proteção social básica: como serviço de proteção e atendimento integral á família(PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas. Também serão utilizados nos serviços de proteção especial de média complexidade: como os serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de liberdade assistida (LA), e de prestação de serviços á comunidade (PSC); serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; serviço especializado para pessoas em situação de rua. Ainda poderá ser destinado seu uso para serviços de proteção social especial de alta complexidade: serviço de acolhimento institucional, nas seguintes modalidades: abrigo

Ancelmo Batista Magalhães, Gêssica Fernandes de Souza, Raquele da S. Pereira, Edinalva N. da Silva, Giciélia Souza Mota, Nislaine Cruz Souza, Francisco José Cardoso de Castro

Da Silva Pereira



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

institucional; casa-lar; casa de passagem; residência inclusiva; serviço de acolhimento em república; serviço de acolhimento em família acolhedora; e serviço de proteção em situações de calamidade pública e de emergências.

Júlia explanou que a emenda vai na conta da proteção especial básica, o senador faz a indicação da Emenda Parlamentar; Ainda Declara, que os recursos que poderão ser repassados na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, decorrente da programação nº 292105420250001, no valor de R\$ 200.000,00.

Logo após apreciação de todos os presentes o repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, foi aprovado por unanimidade. A vice-presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a sessão às 10h20min (dez horas e vinte minutos). Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.

Ancelmo Batista Magalhães, Edinalva Nascimento da Silva
Cássia Fernandes de Souza, Jéssica Leiva Donati
Raquel da S. Pereira, Geulcia Souza Mota
Nislaire Cruz Souza, Francisco José dos Santos da Costa,
Gua Silva Pereira